



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 150/2025

PROCESSO: 164/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "XI CORRIDA E CAMINHADA OURO PRETO A MARIANA, PROVA DOS 12".

CONSIDERANDO a justificativa trazida pela Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos no que tange a necessidade de contratação dos serviços em tela;

CONSIDERANDO a manifesta necessidade de realização do evento "**XII CORRIDA E CAMINHADA OURO PRETO A MARIANA, PROVA DOS 12**", o qual vem sendo realizado no Município a alguns anos, e se tornado evento esportivo tradicional.

CONSIDERANDO que, conforme afirma a Secretaria solicitante, que a há a necessidade de realização, uma vez que será a 12ª edição via empresa DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, que é idealizadora e organizadora do evento como um todo.

CONSIDERANDO que, conforme documento apresentado, a empresa DGS detém exclusividade para realização do evento.

CONSIDERANDO que a unidade requisitante justifica nos autos tratar-se de serviço exclusivo, sendo que tal análise foge da competência da Coordenadoria Geral de Compras por se tratar de objeto técnico;

Destarte, com fincas no texto da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo 74, inciso I, **AUTORIZO** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a devida celebração da respectiva contratação, nos termos da Lei.

Mariana, 03 de outubro de 2025

Bruno Ricardo de Freitas
Secretário Municipal de Esportes,
Comunicação e Eventos